



CI nº 39/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 16 de Março 2017.

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

PARA: Lauro Josney Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento

Prezado,

Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer os questionamentos levantados pela empresa **ERIK KOYAMA**, a qual pediu esclarecimentos quanto a alguns itens referentes à planilha de composições.

1- O Item 61.30 está realmente com o valor unitário zerado, entretanto a empresa deve apresentar o valor unitário quantificado e definido para a execução do serviço, e seu detalhamento conforme o item 11.1.6.

2- Quanto ao Código "AMM LOG 18" que se repete nos itens:

- "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO PORCA/ARRUELAGALVANIZADA 3/8"
- "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRAVA PATH"

Os mesmos devem estar presentes na planilha de composição de preço da empresa com o mesmo código (AMM LOG 18) ou caso a empresa tenha problemas em mantê-lo, a mesma deve criar um código novo para o serviço de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRAVA PATH", sendo ele o "AMM LOG 18,5".

3- Quanto à composição "AMM CIV 20" a empresa deve apresentar o valor unitário quantificado e definido para a execução do serviço, nesse caso o mesmo deve vir acompanhado do detalhamento de suas composições, conforme o item 11.1.6 do edital.

4- Quanto ao ITEM 6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO, estar com a somatória a maior que 100%, o mesmo deve ser corrigido e mantido a proporcionalidade do percentual executado de acordo com o período existente no Cronograma Físico Financeiro até



se atingir a porcentagem correta que é de 100%, pois os períodos para a sua execução não podem ser alterados.

Vale resaltar que os preços apresentados pela empresa podem ser tanto a maior quanto a menor em relação ao definido na planilha de licitação, sendo que o mesmo não desqualifica a empresa de sua participação do processo licitatório, entretanto essa diferença de valores unitários deve ser discriminada conforme o item 11.1.6 do edital *“Os licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, e que não se encontram na planilha SINAPI, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos, materiais”*.

Ainda referente ao questionamento do item 61.30 da planilha licitada, que apresenta o seu preço unitário zerado a empresa deve apresentar o valor unitário para a execução do item e seu detalhamento conforme o item 11.1.6.

Atenciosamente,



JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.71/2017

Várzea Grande-MT, 16 de Março de 2017.

Ao Ilmo Sr.

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

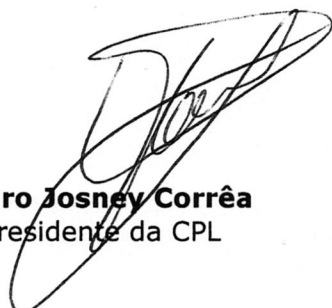
Assunto: Pedido de esclarecimento referente à Apresentação da Proposta, com referência as planilhas de preços com valores zerados e composição, da Concorrência Pública n.01/2017

Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pelo senhor **ERIK KOYAMA** que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 01/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL

Re: Esclarecimentos HS Construções e Serviços LTDA EPP

Erik Koyama <erikoyama.engcivil@gmail.com>

qua 15/03/2017 17:53

Caixa de Entrada

Para: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>;

Perdão, segue informações referente a licitação do e-mail anterior:

Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia visando à construção da unidade de pronto atendimento – UPA CRISTO REI, localizada no bairro cristo rei no município de Várzea Grande-MT

Att.

Em 15 de março de 2017 16:01, Pregões VG <pregaovg@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde

Favor informar o processo (Concorrência Publica ou Tomada de Preço) e o objeto ao qual paira as duvidas sobre os pedidos de esclarecimentos, pois não há como identifica-la somente pelos itens apontados.

Atenciosamente,

Lauro Josney Corrêa

Presidente da CPL



Município de Várzea Grande - MT

Secretaria de Administração

Superintendência de Licitação

65 3688 8020 / 8443 1238

Licitavg05@hotmail.com

/pregaovg@hotmail.com

www.varzeagrande.mt.gov.br

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

De: Erik Koyama <erikoyama.engcivil@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de março de 2017 15:56

Para: pregaovg@hotmail.com

Assunto: Esclarecimentos HS Construções e Serviços LTDA EPP

Boa tarde, vimos por meio desta pedir esclarecimentos quanto ao procedimento dos itens listados abaixo:

1 - Item 61.30 do orçamento está com Valor unitário zerado *coz 240/p, co*

2 - Código Repetido AMM LOG 18 na composição unitária de serviço *Log 18 - 1800*

3 - Composição AMM CIV 020 com valores de insumo diferente a tabela SINAPI indicada *Unidade - 200*

4 - Cronograma: Somatória do das etapas do item 6.0 "Impermeabilização" maior que 100%

Aguardamos esclarecimento

Grato.

3- Cronograma. $2,88 - 416,36 - 534,65 = 1539,79$

6.0 Impermeabilização

060% 19.436,97

- LIANA METELLE
99601-1119